

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA ROSANA DIAS POMPEU.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora ROSANA DIAS POMPEU.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO N° 070, DE 19 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA ELCY FURQUIM ROSA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora ELCY FURQUIM ROSA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO N° 071, DE 19 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA MELISSA FIORENZA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora MELISSA FIORENZA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO N° 072, DE 19 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA MARIA IVANIL RIBEIRO COSTA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora MARIA IVANIL RIBEIRO COSTA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO N° 073, DE 19 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA SALMA CATARINA BARBATO PAIVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas

aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora SALMA CATARINA BARBATO PAIVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO N° 074, DE 19 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA MEIRIANE GONÇALVES BARBOSA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora MEIRIANE GONÇALVES BARBOSA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO N° 075, DE 19 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA JANINE PAULA GUIMARÃES CALMON CÉZAR.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora JANINE PAULA GUIMARÃES CALMON CÉZAR.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO N° 076, DE 19 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA FABIANE DE SOUSA MELO.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora FABIANE DE SOUSA MELO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO N° 077, DE 19 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA SERLY MARCONDES ALVES.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas de Mato Grosso, Ano 11, N° 2441, de 25 de abril de 2022, em 26 de abril de 2022.

Assinatura do Vereador JUCA DO GUARANÁ FILHO, Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, Edifício Marshal Rondos - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.



Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora SERLY MARCONDES ALVES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 19 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 078, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA NOEMIA FERNANDES MEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora NOEMIA FERNANDES MEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 079, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JOSÉ DA SILVA BOSSI.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor JOSÉ DA SILVA BOSSI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 080, DE 14 DE ABRIL 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR JOÃO FILHO DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor JOÃO FILHO DE ALMEIDA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em, 14 de abril de 2022.

**VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-2022

A Câmara Municipal de Cuiabá, mediante a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022, procedeu à contratação da empresa INSTITUTO

NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ 10.498.974/0001-09 para a participação do "2.º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar" que será realizado em Curitiba-PR, nos dias 25 a 27/04/2022. Fundamentação Legal: de acordo com fundamento inciso II, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CUIABÁ/MT, 19 DE ABRIL DE 2022.

**VER. JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, conforme **PARECER JURÍDICO Nº 046/2022**, datado de 19/04/2022, **HOMOLOGO** o procedimento constante do mesmo, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, a qual está sendo adjudicado o objeto desta Inexigibilidade.

**OBJETO** é a contratação da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ 10.498.974/0001-09 para a participação do "2.º Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar" que será realizado em Curitiba-PR, nos dias 25 a 27/04/2022.

CONTRATADA: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA.

CNPJ: 10.498.974/0001-09.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.190,00** (quatro mil, cento e noventa reais).

**VIGÊNCIA** conforme o **Termo de Referência nº 001/2022/PGL**;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** de acordo com fundamento inciso II, do Art. 25 e Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CUIABÁ/MT, 19 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGO E ADJUDICO:

**Ver. JUCA DO GUARANA FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

#### PORTARIA Nº. 112/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria nº 096/2022 de 28.03.2022,

**R E S O L V E:**

**Art.1º Interromper** as férias do servidor **Jose Carlos de Oliveira Soares**, Auxiliar Legislativo de Serviços Diversos, **a partir de 20/04/2022, restando 14 (quatorze) dias de saldo a gozar.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.  
EM CUIABÁ – MT, 19 DE ABRIL DE 2022.

**VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO**  
PRESIDENTE

#### CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE

##### PORTARIA Nº. 036/2022.08 DE ABRIL DE 2022

O SR. CRISTIANO LIMA FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR, a funcionária Senhora **Ângela Aparecida Alves**, servidora de carreira portadora da RG 490957-7 SSP/MT, e CPF: 481.841.521-91, dando-lhe plenos poderes para atuar no recebimento, registro, classificação, distribuição e expediente de documentos e protocolo do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMpra-SE.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

CRISTIANO LIMA FERNANDES Presidente da Câmara  
Registrada na Secretaria Geral da Câmara e publicada na forma da lei, na data supra. **SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

Publicação do Diário Oficial de Contas de Mato Grosso nº 2441, de 25 de abril de 2022, em 26 de abril de 2022.

Denominação: Câmara Municipal de Cuiabá - MT, CNPJ 10.498.974/0001-09, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0001-09.

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, Edifício Marçal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915

Publicas Brasileira - ICP - Brasil.

